



**Universidade do Minho**

Gabinete do Reitor

**Despacho RT/C-53/2024**

Funcionamento do Curso de  
Formação Especializada em  
Soluções Empresariais Digitais  
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Soluções Empresariais Digitais, a que se reporta o Despacho RT/C-50/2023, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 8;
3. O curso decorre entre 10 de setembro e 18 de dezembro de 2024;
4. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 25 de junho a 25 de julho de 2024;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 29 de julho de 2024;
7. As inscrições decorrem entre os dias 29 de julho a 2 de agosto de 2024;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso Soluções Empresariais Digitais os “titulares do grau de licenciado. Não são colocadas restrições às áreas de formação académica. Espera-se, no entanto, que os candidatos evidenciem uma forte motivação para o desenvolvimento das competências alvo do Curso”;
9. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros industriais associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 600€ (seiscentos euros), podendo ser paga em duas (2) prestações de 300€ (trezentos euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 6 de setembro de 2024 e a segunda prestação até ao dia 6 de novembro de 2024. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 6 de setembro de 2024 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,